

**Projeto Assistencial Secretaria de Estado da Saúde**

**PROJETO ASSISTENCIAL**

**HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA**

**RRAS 08  
2023**

## Apresentação

A Rede Regional de Atenção à Saúde -RRAS 8 Sorocaba, é composta por 3 regiões de Saúde com população total de 2.581.508 habitantes, composta por 48 Municípios (Fonte: TCU-2021), sendo: Região de Saúde de Itapeva, Região de Saúde de Itapetininga e Região de Saúde de Sorocaba.

A Região de Saúde de Itapetininga é composta por 13 municípios e uma população de 520.003 habitantes (Fonte:TCU-2021), representando 20,14% da população residente total da RRAS-8.

## Alta Complexidade

### Necessidade de serviços de Alta Complexidade na Região de Itapetininga

Habilitação	Especialidade	Parâmetro	Necessidade de ampliação de serviços na Região de Itapetininga
Unidade de Alta Complexidade Cardiovascular	Cirurgia Cardíaca	1 serviço para 600 mil habitantes	1
	Cirurgia Vascular	1 serviço para 500 mil habitantes	1
	Hemodinâmica	1 serviço para 600 mil habitantes	1
	Cirurgia Endovascular	1 serviço para 4 milhões	0
	Eletrofisiologia	1 serviço para 2,6 milhões	0
	Cirurgia Cardiovascular Pediátrica	1 serviço para 800 mil habitantes	0
Unidade de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia	Neurocirurgia	1 serviço > 50.000 habitantes (48 cirurgias/ano)	
		1 serviço > 200.000 habitantes (96 cirurgias/ano)	
		1 serviço > 500.000 habitantes (120 cirurgias/ano)	
Unidade de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia	Traumatologia Ortopedia	1 serviço para 700.000 habitantes	
UNACON	Oncologia	1 serviço para habitantes	
Unidade de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva	Hemodiálise	40 pacientes/ 100.000 habitantes (no máximo 200 pacientes/serviço)	

Fonte: Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de Setembro de 2017

## JUSTIFICATIVA

Diante das exigências por melhor atendimento, as necessidades de serviços de saúde são cada vez maiores, em relação a garantia da universalidade do acesso com atenção integral, na resolutividade com equidade, nas necessidades de tecnologias avançadas, nos espaços de acolhimento e pronto atendimento de fácil acesso, visando buscar maior segurança para a população foi realizado um diagnóstico situacional da RRAS 8.

A implantação de um Hospital Regional na região de Itapetininga, se caracteriza em uma ação mediata para a resolução dos problemas da região.

### **Estrutura - Capacidade Instalada, Equipamentos e Assistência**

O Hospital Regional de Itapetininga (HRI) prestará atendimento integral e humanizado aos pacientes nas áreas de média e alta complexidade, inclusive na urgência/emergência referenciada, garantindo o acompanhamento nas internações e cirurgias, de forma regionalizada e hierarquizada, dando acessibilidade e segurança na assistência aos usuários do SUS.

O Hospital Regional de Itapetininga deverá trabalhar em consonância e articulação com a rede assistencial da região. Será referência preferencial para todos os municípios da região de saúde de Itapetininga e o acesso será 100% referenciado pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), com exceção para a especialidade de obstetrícia e pacientes internos da especialidade oncológica, respeitando os pactos da regulação microrregional.

O Hospital realizará assistência em regime de internação, cirúrgico e ambulatorial e contará com as seguintes características: 160 leitos gerais com maternidade; 44 leitos complementares de UTI, UCinco e Ucinca; centro cirúrgico com 7 salas sendo 2 de grande porte, 4 de médio porte 1 exclusiva para obstetrícia; pronto atendimento com observação com 22 leitos; hospital dia com 20 leitos; ambulatório com 8 consultórios e unidade de quimioterapia com 10 poltronas e 2 leitos.

Terá ainda, uma farmácia ambulatorial para dispensação dos medicamentos oncológicos.

Ressaltamos que todos os ambientes devem ter estrutura para atender grandes obesos e respeitar as normas estabelecidas pela RDC50.

A infraestrutura para assistência em saúde de média e alta complexidade, deverá contemplar o atendimento em **cirurgia geral, cirurgia plástica, cirurgia vascular, ortopedia/traumatologia, neurologia/neurocirurgia (unidade AVC agudo - drenagem de hematoma subdural), urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia ginecologia, obstetrícia, pediatria, clínica médica, cardiologia, gastroenterologia, psiquiatria e oncologia.**

A unidade contará com os seguintes serviços de alta complexidade:

- Unidade de Alta Complexidade Cardiovascular com cirurgia cardíaca, cirurgia vascular e hemodinâmica;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia/Ortopedia;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia;
- Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON

## Estrutura de Leitos Proposta

<b>LEITOS CLÍNICOS</b>	<b>Nº</b>
Clínica Médica Adulto	34
Psiquiatria	10
<b>Total</b>	<b>44</b>

<b>LEITOS PEDIATRIA</b>	<b>Nº</b>
Pediatria Clínica/ Cirúrgica	20
<b>Total</b>	<b>20</b>

<b>LEITOS CIRÚRGICOS</b>	<b>Nº</b>
Ginecologia	06
Obstetrícia	16
Ortopedia/Traumatologia	24
Outras especialidades	50
<b>Total</b>	<b>96</b>

<b>LEITOS COMPLEMENTARES</b>	<b>Nº</b>
UTI Adulto	20
UTI Pediátrica	6
UTI Neonatal (considerando o leito de isolamento)	10
UCInco	6
UCInca	2
<b>Total</b>	<b>44</b>

## Atendimento de Urgência/Emergência

O HRI será porta de entrada qualificada de acordo com as normativas e os parâmetros da Rede de Atenção às Urgência (RUE), sendo referência para os atendimentos em alta complexidade de Obstetrícia de Alto Risco, Traumato-Ortopedia e Neurologia/Neurocirurgia (Unidade AVC Agudo) e Cardiologia (IAM).

Os leitos de neurologia serão projetados para atender aos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas específicas (PCDT) com os seguintes objetivos:

- administração de trombolítico em tempo oportuno possibilitando assistência em tempo hábil de pacientes com Acidente Vascular Cerebral agudo (AVC).
- futura habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo I aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) conforme Portaria de Consolidação nº 3 Anexo III Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

O Setor de Urgência/Emergência deverá composto por: 2 consultórios médicos, 1 sala de emergência para adultos com capacidade para 2 leitos, 1 sala de emergência para

gestante de alto risco com capacidade para 1 leito e 1 sala de emergência pediátrica com capacidade para 2 leitos.

As salas de observação serão para atendimento, avaliação e admissão, quando pertinente, dos casos de pacientes regulados através do Sistema SIRESP, de acordo com pactuação regional considerando as especialidades existentes na unidade, e para os pacientes internos da especialidade oncológica, sendo 08 leitos para observação masculina, 08 leitos para observação feminina, 2 leitos para observação pediátrica/neonatal e 2 leitos de isolamento.

Também estarão contemplados: 1 sala de procedimentos especiais, 1 sala de curativo, 1 sala de medicação e inalação, 1 posto de enfermagem e 1 posto de serviço.

## **Ambulatório**

O Hospital Regional de Itapetininga (HRI) terá um ambulatório que ofertará cotas de consultas, exames e procedimentos para o Núcleo de Regulação do DRS XVI - Sorocaba que distribuirá estes recursos, através do Sistema SIRESP, de acordo com a pactuação regional.

O ambulatório deverá contar com 8 consultórios sendo 02 com banheiro, 01 sala de curativo, 01 posto de enfermagem e área física para reabilitação pós-cirúrgica para as especialidades de cardiologia, neurologia, ortopedia e oncologia.

O ambulatório do HRI ofertará acompanhamento pré e pós operatório em todas as especialidades cirúrgicas disponibilizadas pelo hospital, com oferta de cirurgias eletivas.

Os pacientes que passaram por internações clínicas e cirúrgicas serão acompanhados até a alta que deverá ser referenciada para a atenção básica de cada município.

O referenciamento e contra referenciamento entre o HRI e os AME da região deverá estar alinhado, com coordenação do DRS Sorocaba, para evitar a duplicidade da assistência prestada e melhor resolutividade dos equipamentos de saúde.

Ressaltamos a importância do ambulatório de oftalmologia do HRI que deverá ofertar diagnose, tratamento clínico e cirúrgico para: vias lacrimais, plástica ocular, retinopatias, catarata e catarata congênita, córnea, ceratocone, glaucoma congênito, glaucoma clínico, glaucoma cirúrgico e órbita. A assistência oftalmológica do HRI deverá contemplar todas as faixas etárias.

O HRI realizará mensalmente o total de **3.840 consultas** médicas, divididas em primeiras consultas, interconsultas e consultas subsequentes, sendo as primeiras consultas disponibilizadas, pelo DRS Sorocaba, para a rede de referência no sistema SIRESP, conforme abaixo:

<b>CONSULTAS</b>	<b>Quantidade/mês</b>
Primeira consulta (30% do total de consultas)	1.152
Interconsultas (10% do total de consultas)	384
Consultas subsequentes (60% do total de consultas)	2.304

Também disponibilizará atendimento ambulatorial não médico, exclusivamente para demanda interna do ambulatório, ou seja, através de interconsultas, consultas subsequentes e sessões, nas seguintes especialidades:

- ✓ Fisioterapia
- ✓ Psicologia
- ✓ Farmácia
- ✓ Terapia Ocupacional
- ✓ Enfermagem
- ✓ Nutrição
- ✓ Fonoaudiologia
- ✓ Assistência social

#### **Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) -**

Levando em conta a necessidade de resolutividade diagnóstica exigida pelas especialidades que serão contempladas no HRI, o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) deverá realizar todos os exames contemplados na tabela SUS dentro da sua capacidade instalada:

#### **Demanda interna:**

- Laboratório de análises clínicas e de anatomia patológica;
- Raios-X convencional;
- Raio X portátil;
- Tomografia simples e contrastada com e sem sondação;
- Cardiocardiografia (Gestação de Alto Risco);
- Eletroencefalografia (Neurologia/Neurocirurgia);
- Eletroencefalografia (Neurologia/Neurocirurgia/Traumato-Ortopedia);
- Eletrocardiografia;
- Ressonância Magnética com e sem sondação;
- Ultrassonografia convencional com biópsia se necessário;
- Ultrassonografia obstétrica;
- Ultrassonografia endovaginal e endorretal, com biópsia se necessário;
- Ultrassonografia com Doppler (obstétrico, morfológico, de membros inferiores, de abdômen total, de pelve, de tireoide e de vias urinárias) e com biópsia se necessário;

- Ecocardiografia com e sem doppler;
- Endoscopia digestiva alta com e sem biópsia;
- Retossigmoidoscopia com e sem biópsia;
- Colonoscopia (ambulatorial e em regime de internação);
- Broncoscopia;
- Histeroscopia diagnóstica e terapêutica (com ressecção);
- Uretrocistoscopia com e sem biópsia;
- Nasofibrolaringoscopia;
- Urodinâmica;
- Hemodinâmica;
- Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)
- Ambulatório de Oftalmologia: mapeamento de retina, paquimetria, potencial de acuidade visual, retinografia colorida e fluorescente, campimetria, tonometria, ultrassom do globo ocular, ecobiometria e fotocoagulação;

Os exames deverão atender todas as faixas etárias inclusive neonatologia.

#### **Demanda externa:**

No caso dos exames de alta suspeição de câncer o HRI deverá realizar os códigos elencados na Deliberação CIB 53, de 21 de maio de 2021 que estão contemplados abaixo:

- Ressonância magnética com e sem sedação;
- Ultrassonografia com Doppler (obstétrico, morfológico, de membros inferiores, de abdômen total, de pelve, de vias urinárias, próstata, tireoide);
- Endoscopia com e sem biópsia;
- Colonoscopia com e sem sedação (ambulatorial e em regime de internação);
- Retossigmoidoscopia com e sem biópsia;
- Histeroscopia diagnóstico e com ressecção;
- Uretrocistoscopia.

**Obs.:** Todos os exames deverão atender todas as faixas etárias, inclusive neonatologia.

#### **Reabilitação Física:**

A reabilitação física deverá atender os pacientes de pós-operatório nas especialidades de traumatologia-ortopedia e neurocirurgia.

Os pacientes passarão por sessões de fisioterapia e a continuidade do cuidado será referenciada para os seus municípios.

## Hospital Dia

O Hospital Dia será projetado para assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas, conforme códigos estabelecidos na listagem abaixo:

Proc realiz [2008+ - RAAS
0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO
0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL)
0409050083 POSTECTOMIA
0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA
0409060178 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO
0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER
0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL)
0407020284 HEMORROIDECTOMIA
0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE
0506020045 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS
0409040240 VASECTOMIA
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO
0409060038 CONIZACAO
0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL
0408060310 RESSECCÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES
0409040134 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL
0404010016 ADENOIDECTOMIA
0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA
0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL
0413040232 TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA
0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO
0407020217 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL
0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)
0414020413 TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
0405050232 RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO
0401020150 TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR
0404010024 AMIGDALECTOMIA
0404010350 TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)
0405020023 CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)
0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE
0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO
0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA
0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR )
0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA
0408020326 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO
0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL
0410010081 PLASTICA MAMARIA MASCULINA
0406020078 IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)
0405010010 CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO
0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA
0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL
0409020079 MEATOTOMIA SIMPLES
0409070220 TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS
0201010275 BIOPSIA DE MEDULA OSSEA
0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO
0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO
0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ
0405040156 RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITÁRIA
0409040126 ORQUIDOPEXIA BILATERAL
0409070262 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS
0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO
0408020628 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA DA MAO (POR ESPACO INTERDIGITAL)
0409040240 VASECTOMIA
0413040135 RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA
0401020061 EXERESE DE CISTO BRANQUIAL
0401020088 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO
0401020142 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR (C/ CORRECAO PLASTICA)
0404010113 EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE
0404010326 SINUSOTOMIA BILATERAL
0404010415 TURBINECTOMIA
0404010482 SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO
0404010555 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RINOFIMA



0405010087 EXTIRPAÇÃO DE GLÂNDULA LACRIMAL
0405030070 RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL
0405030134 VITRECTOMIA ANTERIOR
0405030142 VITRECTOMIA POSTERIOR
0405030169 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER
0405040105 EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR
0405040148 ORBITOTOMIA
0405050119 FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA
0405050135 IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA
0405050151 IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO
0405050321 TRABECULECTOMIA
0406020159 EXERESE DE GÂNGLIO LINFÁTICO
0407020225 EXCISÃO DE LESÃO / TUMOR ANU-RETAL
0407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE
0407040137 HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA
0407040170 LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA
0408060123 EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES
0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS
0409010510 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE URETEROCELE
0409020125 URETROPLASTIA (RESSEÇÃO DE CORDA)
0409070149 EXERESE DE CISTO VAGINAL
0409070157 EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE
0413040127 RECONSTRUÇÃO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA
0404010113 EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE
0404030076 LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS
0405010036 DACRIOCISTORRINOSTOMIA
0405030142 VITRECTOMIA POSTERIOR
0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER
0405050356 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GLAUCOMA CONGENITO
0406020159 EXERESE DE GÂNGLIO LINFÁTICO
0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)
0407040226 REPARAÇÃO DE OUTRAS HERNIAS
0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO
0409010383 RESSEÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL
0409050083 POSTECTOMIA
0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA
0413040232 TRATAMENTO CIRÚRGICO NÃO ESTÉTICO DA ORELHA

Deverá ser composto por 03 salas cirúrgicas, 03 salas de endoscopia (alta, baixa e broncoscopia) e 01 sala de RPA com 04 leitos. Os leitos do hospital dia estarão divididos em duas alas: uma ala feminina com 09 leitos e uma ala masculina com 09 leitos. Segue abaixo a produção mensal prevista para o Hospital Dia:

HOSPITAL DIA	Nº/MÊS
Procedimentos	320

### Quimioterapia

O ambiente para quimioterapia ambulatorial deverá contemplar a disponibilização de 10 poltronas e 02 leitos, além de toda infraestrutura de farmácia e enfermagem.

### Internação

O quantitativo de **210 leitos** para o Hospital Regional de Itapetininga foi planejado com objetivo de atender a necessidade da região em relação às especialidades de média e alta complexidade: **cirurgia geral, cirurgia plástica, cirurgia vascular, traumatologia, neurologia/neurocirurgia (Unidade AVC Agudo - drenagem de hematoma subdural), urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia ginecologia,**

**obstetrícia, pediatria, clínica médica, cardiologia, gastroenterologia, psiquiatria e oncologia.**

A disposição dos leitos foi realizada de acordo com os parâmetros das Portarias Ministeriais: Portaria de Consolidação nº 1 (Título IV – Capítulo II - Portaria nº 1631/2015 (leitos clínicos, cirúrgicos e de UTI) e Portaria de Consolidação nº 3 - Anexo II Rede Cegonha (Portaria MS Nº 1020, de 29 de maio de 2013) e Anexo III Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Os leitos de obstetrícia serão habilitados para Gestaçã de Alto Risco.

**Assistência Materno Infantil – Rede Cegonha**

O serviço de assistência à gestante de alto risco, regional, deverá contar com toda a estrutura qualificada prevista na Rede Cegonha, a saber, leito de gestante de alto risco, leito de UTI gestante (adulto), UTI neonatal, UCInco e UCInca e Centro de Parto Normal, além de Banco de Leite e ambulatório de Medicina Fetal.

Considerando que os partos de alto risco não necessariamente serão sempre cirúrgicos, se faz necessária a implantação de um **Centro Obstétrico** com 2 Leitos PPP (Pré Parto, Parto e Puerpério) e 2 leitos de pré parto neste Hospital Regional, em conformidade com as diferentes necessidades de cuidado de acordo com o risco obstétrico e neonatal, e de superação do modelo biologicista e medicalizante de atenção ao parto, tendo em vista a necessidade da implementação de medidas para redução da taxa de cesarianas na região, e considerando como direitos fundamentais de mulheres e crianças o acesso a tecnologias apropriadas de atenção ao parto e nascimento, com adoção de práticas baseadas em evidências, incluindo-se a privacidade, a liberdade de movimentação e de posições durante o trabalho de parto e parto, o direito a acompanhante de livre escolha e a preservação da sua integridade corporal e psíquica, e ainda, considerando o direito das mulheres a ambientes de cuidado que favoreçam a realização das boas práticas de atenção ao parto e nascimento.

A previsão dos leitos para o Cuidado Progressivo em Neonatologia, ou seja, UTI Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Convencional (UCInco) e Unidade de Cuidado Intermediário Canguru (UCInca) se faz necessária, complementando o número de leitos de UTI Neonatais já existentes na região.

Considerando toda a estrutura materno infantil planejada, deve ser prevista a implantação de um **Banco de Leite**, devido a necessidade de dispor de leite humano em quantidade e qualidade que permita o atendimento aos lactentes internados nas unidades neonatais e os que estão impossibilitados de serem amamentados diretamente ao peito.

## Centro Cirúrgico

O Centro cirúrgico será composto por 07 salas cirúrgicas sendo: 04 para cirurgias de médio porte e 02 para cirurgia de grande porte e 1 sala exclusiva para obstetrícia.

O Hospital Regional de Itapetininga oferecerá procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, conforme previstos na tabela de procedimentos SUS, tais como:

- **Cirurgias pediátricas:** epispadia, hipospadia, hérnias, criptorquidia, postectomia, e as demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgia plástica:** pós bariátrica (041304), ginecomastia, redução de mama com indicação ortopédica e demais plásticas corretivas de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgia urológica** - nefrolitotomia, nefrectomia, pielolitotomia, prostatectomia, além dos procedimentos de ressecção transuretral de próstata, incontinência urinária, ureterolitotomia, vasectomia, hidrocelectomia, varicocelectomia, postectomia, retirada de duplo J e as demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgias geral/gastrointestinal por videolaparoscopia ou via aberta** - colecistectomia, herniorrafia, exérese de lipoma, apendicectomia, cirurgias orificiais, hérnia diafragmática, hemorragia digestiva alta e baixa; as demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP.
- **Cirurgia traumato-ortopédica:** tratamento cirúrgico da fratura de fêmur, principalmente em idosos, como foco preponderante e demais procedimentos cirúrgicos considerando os códigos de procedimento na forma de organização 040801; 040802; 040803; 040804; 040805; 040806, e demais cirurgias de média e alta complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgia ginecológica:** procedimentos cirúrgicos considerando os códigos de procedimento na forma de organização 04.09.06 a 04.09.07, biópsia de colo uterino e de excisão tipo 3 de colo uterino e demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgia neurológica:** procedimentos cirúrgicos considerando os códigos de procedimento na forma de organização 040301; 040302; 040303; 040304; 040305; 040306; 040307; 040308 e demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgia otorrinolaringológica:** procedimentos cirúrgicos considerando os códigos de procedimento na forma de organização 040401; 040402; 040403; 041401 e demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;

- **Cirurgias oftalmológicas:** capsulotomia a yag laser, catarata, facectomia /facoemulsificação com ou sem implante de lente intraocular (LIO), dacriocistorrinostomia / reconstituição de canal lacrimal, injeção intravítrea com Avastin ou similar, vitrectomia e as demais cirurgias contempladas na tabela SUS – SIGTAP.

O HRI ofertará **todos** os atendimentos previstos no rol de procedimentos de média e alta complexidade (Tabela SIGTAP) com ênfase na descrição das formas de organização acima sendo garantidos as órteses, próteses e materiais relacionados ao ato cirúrgico para os atendimentos previstos nas habilitações.

### Número de Saídas Hospitalares – Leitos Gerais

O número de saídas esperadas por tipo de leito, considerou as médias de permanência e taxas de ocupação conforme o perfil de assistência proposto, sendo que 30% das saídas na clínica cirúrgica deverão ser em decorrência de procedimentos de alta complexidade, conforme as habilitações em Neurologia/Neurocirurgia e Ortopedia/Traumatologia, Oncologia e Cardiologia.

Leitos	Nº de Leitos	MP	TX OH	Saídas
Clínica Cirúrgica	80	4,8	0,85	425
Pediatria Cirúrgica	8	3	0,85	68
Clínica Médica	34	5,2	0,85	167
Pediatria clínica	12	5	0,85	85
Saúde Mental	10	15	0,85	17
Obstetrícia Alto Risco	4	5	0,85	20
Obstetrícia	12	2,3	0,85	133
<b>Total</b>	<b>160</b>			<b>915</b>

Obs.: Número de saídas (Nº de leitos X nº de dias (30) /média de permanência) X taxa de ocupação)

## Serviços de Apoio

Núcleo Interno de Regulação NIR – Gerenciamento de leitos
Farmácia hospitalar central com farmácias satélites (ex. centro cirúrgico, pronto atendimento)
Farmácia Ambulatorial
Apoio Administrativo
Divisão de Gestão de Pessoas
Divisão Administrativo-Financeira
Auditoria/Controladoria
Central de Material e Esterilização e Rouparia com 2 termodesinfectoras, 2 autoclaves de barreira, sterrad e secadora de traqueia
Serviços de Gases Medicinais
Serviço de Logística e Infra-estrutura
Escritório da Qualidade/Humanização
Manutenção/Engenharia Clínica
Manutenção Predial/ Vigilância/ Transporte
Segregação e Destinação de Resíduos (abrigo de resíduos)
Morgue
Salas de Reunião Multiuso e Multiprofissional
Serviço de Arquivo Médico e Estatística
Serviço de Tecnologia da Informação
Serviço de voz ao usuário (Ouvidoria)
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
Serviço de Nutrição e Dietética – com área de nutrição enteral com refeitório
Serviço de Higiene e Limpeza
Almoxarifado
Vestiário de funcionários
Serviços roupa limpa e roupa suja (separação e expedição)
Garagem de ambulâncias e área para frota
Subestação
Agência transfusional

### Regulação de Acesso e Contrarreferenciamento:

A regulação do acesso ao Hospital Regional de Itapetininga, referência e contrarreferência, será efetuada integralmente pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), através do Sistema de Regulação Estadual, Portal SIRESP, mediada pela gestão e pactuação do DRS 16 – Sorocaba com os municípios e demais serviços sob gestão estadual.